



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.455/2018

AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AGUIA BRANCA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE DE MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Celebrar Convênio com a Associação Pestalozzi de Águia Branca/ES, para repasse de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, do valor de R\$ 7.038,96 (sete mil, trinta e oito reais e noventa e seis centavos), para prestação de serviços de média complexidade de manutenção do atendimento a pessoa com deficiência.

Art. 2º O Termo do Convênio a ser firmado, deverá conter o seguinte:

I - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:

I.I - DADOS DO PROPONENTE;

I.II - DADOS DO EXECUTOR.

II - JUSTIFICATIVA:

II.I – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL;

II.II - FORMA DE INGRESSO.

III – OBJETIVOS.

IV - OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

V - PÚBLICO ATENDIDO.

VI – PROGRAMAS E SERVIÇOS:

VI.I – PROGRAMAS PROFISSIONALIZANTES;

VI.II – PROGRAMA SÓCIO OCUPACIONAL;

VI.III - PROGRAMA ENVELHECIMENTO E FAMÍLIA.

VII – PARCERIAS E ARTICULAÇÃO COM A REDE.

VIII – PREVISÃO DE INICIO E TERMINO DE CADA ETAPA E DA CONCLUSÃO DO PROJETO – CRONOGRAMA FÍSICO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IX – PLANO DE APLICAÇÃO:

IX.I – PREVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS;

IX.II – PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.

Art. 3º - As despesas com o presente Projeto serão pagas com a seguinte dotação orçamentária:

FICHA: 0000264

Órgão: 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Unidade Orçamentária: 010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

Programa: 0038 – APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

Projeto/Atividade: 3.038 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA PESTALOZZI.

Elemento de Despesa: 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.

Fonte de Recurso: 13010000 – RECURSOS DO FNAS.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, 17 de maio de 2018.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal